



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2024

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Camila Almeida Alves.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Camila Almeida Alves.

Art. 2º. Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de agosto de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

